



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Informação

[Projeto de Resolução n.º 1055/XII - \(GP/BE\)](#)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 03/06/2014.

Classificação e Proteção da Quinta dos Ingleses

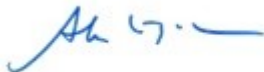
1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1055/XII (3.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 22 de maio de 2014, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 28 do mesmo mês.
3. O Projeto de Resolução foi objeto de discussão na Comissão na reunião de 03 de junho de 2014.
4. A Deputada Catarina Martins (BE) apresentou o Projeto de Resolução, em que se “recomenda ao Governo a abertura de um processo de classificação do património histórico da Quinta dos Ingleses”, referindo que o processo já esteve em análise na Câmara Municipal de Cascais e no Governo e a classificação não avança porque há um projeto imobiliário para a área.
5. Realçou que no espaço em causa há instalações de cabo submarino e estas têm sido classificadas em várias zonas do país, nomeadamente nos Açores, que tem uma espécie de pinheiro próprio, justificando a sua preservação e que várias freguesias do concelho se têm pronunciado pela classificação.
6. A Deputada Ana Sofia Bettencourt (PSD) referiu que a matéria está tratada há muito, em relação a toda a zona, pela Câmara Municipal de Cascais, referindo que já foi feita a classificação municipal do espaço. Nessa sequência, ofereceu à Comissão a brochura “1961-2014, Plano de pormenor do espaço de reestruturação urbanística, Carcavelos-Sul”, referindo que tem toda a situação da Quinta.
7. O Deputado Michael Seufert (CDS-PP) indicou que em 2013 foi feita a classificação pela Câmara Municipal de Cascais, pelo que a questão está ultrapassada.
8. O Deputado Miguel Tiago (PCP) referiu que o projeto bule com a esfera de intervenção da Câmara Municipal de Cascais, que deve ser respeitada. Indicou depois que o PCP votou contra o plano de pormenor da autarquia e continuarão a batalhar pela salvaguarda do espaço, contra aquele plano. Defendeu ainda que a Assembleia da República deve tomar todas as medidas para salvaguardar o património cultural em causa, realçando que há 3 níveis de classificação de interesse patrimonial, incluindo o nacional.
9. A Deputada Catarina Martins (BE) mencionou que aquilo que foi classificado foi o Colégio e com uma delimitação não clara, que tem gerado confusão e indefinição sobre a zona de proteção. Assim, pediu a classificação do conjunto da Quinta, para além do Colégio, como de interesse nacional, referindo que a competência para o efeito é do Estado central
10. A Deputada Ana Sofia Bettencourt (PSD) indicou que existe homologação do Ministro da Cultura desde 1998 como imóvel de valor concelhio e informou que a

Direção Geral do Património Cultural entendeu que não havia interesse na classificação a nível nacional e antes interesse concelhio, conforme se comprova de documentação que enviaria à Comissão.

11. Realizada a discussão, cuja gravação áudio está disponível no [Projeto de Resolução n.º 1055/XII - \(GP/BE\)](#), remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação do Projeto de Resolução na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 3 de junho de 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Abel Baptista)